

Ata da quadringentésima (400º) sessão ordinária do primeiro período Legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos doze (12) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (2021) no Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, situada na Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N, nesta cidade, com início as dezenove horas (19 hs). O Presidente Manuel Alves de Sousa solicitou que os vereadores registrassem a presença no painel eletrônico, sendo constatada a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Morais Siqueira; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; Manuel Alves de Sousa; Maria Lucinete de Sousa Brito. Havendo número Regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da trecentésima nonagésima nona sessão ordinária (399º), realizada no dia 05 de agosto de 2021. Após a leitura da Ata, o Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo vereador para discutir, o Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes (13 votos). O vereador Daniel Lima, levantou questão de ordem e destacou o art. 147, e requereu a observância de exposição regimental, de acordo com inciso V, do art. 95, requerimento verbal, para contribuir com os trabalhos desta Casa, mencionou que a primeira questão de ordem era o art. 123 do Regimento, que citava que a leitura da matéria feita pelo Primeiro Secretário fosse resumida, assim poderiam discutir e debater, pois é isso que o povo quer ver nesta Casa. A Presidência solicitou ao Secretário a leitura das matérias constantes no expediente, quais sejam: Mensagem nº 012/2021 ao Projeto de Lei nº 024/2021 do Poder Executivo – “ Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 704, de 15 de dezembro de 2017, e dá outras providências.”; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a Emenda modificativa nº 001/2021 do vereador Daniel Lima ao Projeto de Lei nº 019/2021 do Poder Executivo – “ Modificar o caput do art. 3º do Projeto de Lei nº 019/2021, que “ dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 601, de 11 de dezembro de 2012 (Código Tributário Municipal), para adequá-la à Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, adequando ainda às regras do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), e dá outras providências.”; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 022/2021 do Poder Executivo – “ Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos – RSUs, e dá outras providências.”; Requerimento nº 089/2021 de autoria do vereador Daniel Lima – “ Dispõe sobre a reforma de Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará/CE.”; Requerimento nº 090/2021 de autoria do vereador Daniel Lima – “ Dispõe sobre a reforma geral do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Viçosa do Ceará/CE.”. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente considerou que o tempo máximo era de cinco minutos (5 min.). O vereador Francisco Arruda, fez o uso da palavra, pediu as Bancadas para dispensar o Pequeno e Grande Expediente, por conta da quantidade grande de matérias a serem discutidas e em respeito à

celebração da novena. O vereador Daniel Lima não concordou e disse para seguir o Regimento Interno e a ordem dos oradores inscritos. No Pequeno Expediente, o vereador Francisco Arruda, fez o uso da palavra, tratou do Projeto de Lei encaminhado pelo Município, para a questão dos campos de futebol, destacou ser um projeto importante porque tem essa visão de modernizar, de poder trabalhar pelo futebol amador, na adequação dos campos de futebol para que esse esporte possa ser praticado com mais conforto, mais qualidade pelos desportistas viçosenses. O Presidente, registrou a presença do vereador João Luiz. Nogueira. O vereador João Luiz, fez o uso da palavra, no pequeno expediente; falou do Projeto que trata do esporte que é relevante para nossa população, que é a questão da melhora da infraestrutura dos campos do nosso município, mas é importante que isso venha junto de políticas públicas de estar fazendo projetos sociais e desenvolvimento através desses instrumentos que vão ser construídos nos campos, como o Estádio, que está sendo construído, destacou que é importante que há políticas públicas que venham a desenvolver as pessoas através do esporte, que o mesmo seja tratado como educação e não como uma brincadeira, para que assim haja transformação, falou da importância e da sua satisfação em estar apoiando o projeto que trata da questão da criação do plano municipal de resíduos sólidos, pois é um tema relevante para o nosso município, destacou que as matérias que tratam da questão da reforma do Regimentos Interno e da Lei Orgânica do Município, são temas relevantes para o município, e ver a necessidade de algumas alterações, e que todos estejam juntos nesse objetivo. O vereador Daniel Lima, usou o pequeno expediente, falou sobre os dois requerimentos que foram apresentados por ele na sessão passada, solicitando a reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, destacou que é necessária essa reformulação para dar modernidade, democracia, respeito, igualdade as ações dos parlamentares nesta Casa, salientou que a Lei Orgânica está muito defasada, disse que tiveram o advento de várias Leis que precisam ser incorporadas a Lei Orgânica do Município como por exemplo, a Lei da ficha limpa, podendo até estender a vedação de nomeação de pessoas que são ficha suja para cargos comissionados na Prefeitura, o Estatuto das cidades, a Lei geral de acesso a informação, disse que tem muita coisa que precisa ser incorporada na Lei Orgânica, citou que a Lei tem 19 anos de vigência, foi emendada várias vezes, e precisa ser totalmente reformulada, e mencionou que a Lei fala no inciso II, do art. 34, que após a promulgação da Lei Orgânica que foi em 2002, dentro de seis meses a Casa deveria fazer a reforma do Regimento Interno, e não foi feito, salientou que devem reformular o Regimento Interno e que tem que partir da Mesa Diretora, salientou que foi enganado várias vezes pelo Presidente e que não foi a primeira vez que não cumpriu acordos que fez, apresentou o Requerimento de urgência de acordo com a orientação do Presidente, na sessão do dia 18 de março fundamentado no Parágrafo 4º, do art. 66 para que esses Requerimentos já sejam discutidos e votados na sessão de hoje, como bem fala o Regimento Interno, inciso IX, do art. 99. O vereador Emanuel Siqueira, fez o uso da palavra, disse que a tribuna seja utilizada pelos vereadores para debates positivos e para o fortalecimento e crescimento do nosso Município, falou sobre o Projeto de Lei nº 024/2021 do

Executivo, que trata de um assunto que é de extrema importância e necessidade para o fortalecimento do esporte amador, da prática de recreação do nosso município, mas é necessário e disse aos vereadores que se atentassem ao projeto, no sentido que pudesse propor uma emenda e que fosse acordo por parte de todos, que os campos onde o Poder Executivo se propõe realizar essas benfeitorias, que possam ser doados pelo município ou por Associações comunitárias e que possam fazer convênio com a prefeitura, até mesmo porque ali será aplicado dinheiro público, salientou que é necessário se atentarem para essas questões e dialogarem sobre isso antes de votarem esse Projeto de Lei, falou sobre os requerimentos do vereador Daniel Lima, destacou que considera requerimentos que propõe matéria de grande importância e necessidade, para que tenham uma melhor atuação nessa Casa, é preciso dar uma olhada no Regimento Interno, e na Lei Orgânica do Município, que precisam de diversas adaptações, destacou que as emendas impositivas, devem vir para Lei Orgânica do Município, porque a mesma será oportunidade dos parlamentares fazer indicação na Lei Orçamentária Anual, salientou que devem ter a oportunidade e só conseguirão discutir a Emenda impositiva através de uma ampla reforma na Lei Orgânica do Município, ressaltou que precisam adaptar essa Lei Orgânica porque as emendas impositivas são realidade em diversos municípios, disse que é necessário e urgente, disse que se há a disponibilidade de acordo entre o Presidente e a Mesa Diretora, que possa ser discutido de forma coletiva e que possam fazer a reforma na Lei Orgânica e no Regimento Interno no sentido de melhorar o trabalho para todos, e quem será beneficiado com essas ações é o povo de Viçosa, que terá mais clareza, poderá perceber com mais transparência o trabalho dos vereadores que tem a obrigação de discutirem melhorias para o nosso município. Iniciado o Grande Expediente, o Presidente considerou que o tempo máximo era de vinte minutos (20 min.). No grande expediente, o Vereador Manuel Alves fez o uso da palavra; iniciou sua fala se dirigindo aos viçosenses para que vejam o que os vereadores estão fazendo, afirmou está sendo atacado por um vereador nas redes sociais, e disse que não teve estudo como muitos outros, mas que tem o respeito à todos os vereadores e cidadãos, pediu ao povo de Viçosa que veja se os seus candidatos eleitos a vereador está tentando ajudar o povo de Viçosa do Ceará ou está tentando atrapalhar, falou que o prefeito tem trabalhado, e destacou algumas ações feitas pelo executivo; destacou que quem constrói e faz é o Executivo e não os vereadores; disse que mesmo antes de assumir a Presidência da Casa, falou que havia a necessidade de reformular o Regimento Interno e na Lei Orgânica do município, mas tem vereadores que ficam observando o que o outro está pensando em fazer e antecipa a ideia do outro, pediu que fossem feitas críticas construtivas e enxergassem o que está sendo feito para o crescimento e desenvolvimento no município de Viçosa do Ceará; disse que o que os vereadores precisam fazer é juntar-se ao executivo da melhor forma possível, para que as coisas aconteçam, afirmou que tem consideração ao povo de Viçosa do Ceará e agradecido aos que o colocaram nesta Casa, disse que é criticado e destacou que não estar a mando do prefeito, está para fazer o bem ao povo de Viçosa, ressaltou que quando tiver

um projeto que prejudica o povo, votará contra, mas tudo que vier a benefício, defenderá e votará a favor; falou que próximo ano será o período eleitoral e disse aos Viçosenses que saibam em quem votar, votem naqueles que estão trabalhando por Viçosa do Ceará, que estão preocupados com o crescimento da nossa cidade, que tem caráter e condições de defender a população de Viçosa; destacou ser um homem de caráter, e que cumpre com o que diz; afirmou que os eleitores é que são importantes, pois são eles que elegem, tiram e colocam vereadores e prefeito no poder, são eles que tem autonomia para votarem em quem quiser; agradeceu aos viçosenses, e disse que todos estão passando por um momento difícil, e que as pessoas só criticam o governo, mas quem sabe mesmo das dificuldades é quem passa por elas; disse que quem está acima de tudo, é Jesus Cristo, e que sejamos gratos a Deus e mais humilde, pois não se sabe o que irá acontecer no dia de amanhã, pois tudo pertence a Deus e só Ele sabe de tudo, para finalizar, pediu que procurassem trazer o melhor para Viçosa do Ceará. O vereador Francisco Arruda, fez o uso da palavra, disse que era uma satisfação estar ocupando a Tribuna, que foi ocupada por diversas personalidades, pessoas que já construíram muito no livro de histórias de Viçosa do Ceará, e salientou que era um dia simbólico por estar pela primeira vez na Tribuna; como líder do Governo Municipal mencionou algumas ações e temas de interesse do município, que são: a ampliação do Hospital e Maternidade Municipal com a construção de salas de pré-parto, parto e de pós- parto, isso para tornar a vida das gestantes do município mais confortável, disse que vivemos um período difícil, de calamidade no mundo todo, onde essa pandemia do coronavírus colocou o mundo de joelhos, colocou todos para refletir, e destacou as mudanças ocorridas com o surgimento de um vírus no qual mudou a vida de todos, como o abalo na economia do País, do Estado e do Município e outras questões, destacou que se não houvesse o equilíbrio financeiro, a preocupação por parte do gestor, se não houvesse a responsabilidade fiscal, o município de Viçosa estaria atolado, quebrado, como outros municípios brasileiros, em situações difíceis, falou que o município de Viçosa vai na contramão disso, destacou que todos os dias tem obras sendo realizadas pela prefeitura Municipal, como o asfaltamento de ruas, perfuração de poço profundo, ampliação de colégios e postos de saúde, com postos de saúde funcionando, com equipes de saúde atendendo a população, a ampliação do hospital, construção de uma farmácia, para que torne a vida dos viçosenses mais confortável, para que tenham mais comodidade; enalteceu a perfuração de um poço profundo na localidade de Ipatinga, na região do Vale do Lamedouro, onde será feita a instalação da bomba do poço e o chafariz para que torne a vida da população mais confortável, disse que tem várias comunidades recebendo o sistema de abastecimento de água, sonhos muitas vezes impossíveis de acontecer, citou seu próprio exemplo, e disse que foi a realização de um sonho, quando pôde ter água em sua casa, disse que são sonhos que estão sendo realizados no município de Viçosa do Ceará; destacou a perfuração e a instalação do chafariz na comunidade de Santa Bárbara; a questão do pagamento da primeira parcela do décimo terceiro aos servidores municipais, isso mostra o equilíbrio financeiro do município; a construção da sede da base do SAMU,

outro benefício na área da saúde nos últimos meses foi a implantação do Hospital Materno-infantil, para que as crianças possam receber os devidos cuidados; a aquisição de um caminhão baú para a merenda escolar; a adaptação de todas as escolas municipais para o retorno das aulas presenciais, com a estrutura necessária para receber os alunos e diminuir os riscos; o asfaltamento em alguns trechos do município de Viçosa e a construção de dois acostamentos, na entrada da Ingá e no Brejo Grande, a construção da massa asfáltica no Brejo Grande; disse ainda que poderia juntamente com os demais vereadores, ver a questão da instalação de outro sensor de velocidade com o Governo do Estado; parabenizou o vereador João Luiz por ter ido lutar e representar o município de Viçosa na Rússia, salientou que o mesmo não conseguiu lograr o êxito na questão de vencer a luta, mas foi um campeão, e representou muito bem Viçosa, o esporte, a categoria que pratica, destacou ser um exemplo de desportista, de pessoa que se importa com o esporte no município de Viçosa e em ajudar as pessoas da cidade. O vereador João Luiz, fez o uso da palavra, falou da honra de estar usando a Tribuna, destacou a importância dos projetos que venham a tratar de assuntos relevantes para esta Casa, como o esporte e do lixo urbano do nosso município, são áreas que são necessárias até mesmo na questão de geração de emprego, como por exemplo, a reciclagem, reutilização de resíduos sólidos para que gere renda para as pessoas, e o próprio esporte, seja utilizado para gerar renda, como a criação de um bolsa esporte, ressaltou que o esporte muda a vida das pessoas, é muito importante que o legislativo apresente projetos nesse sentido, fazer um acordo para apresentar alguma Emenda que seja para agregar a esse projeto e que possa construir não somente o bem físico, estrutura dos campos, mas também trabalhos de projetos sociais, trabalhos que gerem renda, ações que ajudem as pessoas dentro da comunidade, salientou que a maior questão que enfrentamos é a falta de emprego, e isso faz com que o esporte seja um caminho também para a sociedade, o esporte pode ser visto como uma possibilidade de formação de professores, de atletas e mudar a vida das pessoas, parabenizou a gestão pelo trabalho que está fazendo em várias ruas da região do Brejo Grande, está asfaltando várias ruas da cidade e irá ampliar a rede de eletricidade das Queimadas, disse que é um vereador que cobra da prefeitura, mas reconhece os trabalhos feitos pela gestão, e destacou que conversou com o prefeito sobre o esporte e que estão colocando alguns projetos no Estádio, e que isso traga benefícios, falou sobre sua luta na Rússia, representando a cidade, levando a bandeira de Viçosa com muito orgulho, e salientou que infelizmente não venceu, mas que o importante do esporte é participar, fazendo sempre o seu melhor, e finalizou pedindo que todos trabalhem com interesse comum do povo de Viçosa. O Presidente, comunicou que ficaram prejudicados os vereadores Daniel Lima, Emanuel Siqueira e Edilson Nogueira, em seguida passou para a ordem do dia. O vereador Daniel Lima, em sua fala, destacou que fundamentado no parágrafo 4º, do art. 66 no qual os pedidos de urgência são privativos dos líderes, na condição de líder do bloco PDT, PT e PSB e seguindo uma orientação do Presidente, durante a sessão do dia 18 de março, pediu ao Presidente que desse urgência na apreciação do requerimento nº 88/2021 de

autoria do vereador Emanuel Siqueira, no qual solicita que o envio do expediente da Casa para marcar uma audiência com o superintendente do IDACE para tratar da regularização fundiária aqui no município de Viçosa do Ceará, com o advento da Lei Estadual 17.533 recente de 02 de junho, que regulamenta a política Estadual de regularização fundiária, o vereador Emanuel Siqueira manifesta interesse de ter esse encontro com superintendente do IDACE, José Wilson de Sousa Gonçalves, solicitou urgência que emita o expediente para marcar a audiência. O Presidente, comunicou que iria ser discutido e votado o Projeto de Lei nº 019/2021 do Poder Executivo, que altera o código Tributário, esse projeto recebeu uma Emenda que teve parecer favorável da Comissão. O vereador Daniel Lima, levantou questão de ordem e destacou o art. 147, e disse que o Presidente na sessão anterior não anunciou a ordem do dia, destacou o art. 129 do Regimento Interno, e o art. 134, salientou que o Presidente não anunciou a ordem do dia na sessão anterior, então não pode ser discutido e votado. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Emenda modificativa nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 019/2021. O vereador Daniel Lima, fez o uso da palavra, ao discutir a emenda destacou que é de sua autoria e visa corrigir um erro, para evitar algumas coisas que já aconteceram em outros projetos de Lei, como o caso da Lei que criou o Conselho do FUNDEB, que saiu com dois incisos repetidos no artigo, não foi atendido o prazo para a apresentação da Lei, disse que existe um erro de redação, só para que o Projeto de Lei saia corretamente, a Lei tem que ser promulgada corretamente e para mostrar que os vereadores estão atentos, lêem os projetos e tem responsabilidade no que estão discutindo e votando nesta Casa, pediu o voto a favor de todos os vereadores. O Presidente colocou em votação a Emenda modificativa nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 019/2021, sendo aprovada por unanimidade dos Presentes (13 votos). Em seguida, colocou em discussão, o Projeto de Lei nº 019/2021. O vereador Francisco Arruda, no uso da palavra, disse que o projeto é de autoria do Poder Executivo, e visa adequar o Código Tributário Municipal a Lei Complementar nº 175 de 23 de setembro de 2020, explicou como funciona a Lei Complementar e pediu aos vereadores o voto favorável. O vereador Daniel Lima, fez o uso da palavra e disse que houve uma arbitrariedade, ilegalidade por parte da Presidência da Mesa Diretora da Casa, embora tenha sido alertado e informado, com fundamentos no Regimento Interno de que esse Projeto de Lei não poderia ser discutido e votado nesta sessão, o Presidente ignorou o alerta, e mesmo assim pôs em votação; na condição de líder do Bloco PDT, PT e PSB recomendou aos vereadores que se abstinha de votar no projeto de Lei. O vereador Emanuel Siqueira, fez o uso da palavra, disse que gostaria de entender como era a pauta, pois não sabia quais seriam as votações que aconteceriam na sessão. O vereador Francisco Antônio, fez o uso da palavra, e como líder do MDB solicitou aos vereadores que votassem a favor do Projeto de Lei. Não havendo mais vereador para discutir, o Presidente colocou em votação, o Projeto de Lei nº 019/2021 recebeu seis (06) votos a favor, dos vereadores: Edimar Gabriel da Rocha; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco José Alves de Arruda; João Luiz Nogueira Pessoa; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; e sete (07) votos de abstenção, dos vereadores: Daniel

Nilson Sá Lima; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Giovani Araújo da Cunha; João Mamede dos Santos; Maria Lucinete de Sousa Brito; o Presidente declarou aprovado. O vereador Daniel Lima, questionou ao Presidente qual era o quórum da maioria absoluta da Casa. A Presidência respondeu ser maioria simples, e destacou que abstenção não é voto, e disse que o Projeto nº 001/2017 de autoria do vereador Daniel Lima, que trata do nepotismo, foi aprovado por sete (07) votos a favor e sete (07) votos de abstenção. O vereador Daniel Lima, disse que o quórum, a maioria absoluta são oito (08), disse que o Projeto de Lei nº 019/2021 é uma Lei Complementar, e destacou o art. 48 da Lei Orgânica, e salientou que não pode ser aprovado com seis (06) votos, e que a Presidência aprovou a Lei com seis (06) votos a favor em desacordo com a Lei Orgânica do município. A Presidência colocou em discussão o Projeto de Lei nº 022/2021. O vereador Daniel Lima, fez o uso da palavra, destacou que é mais um Projeto de Lei que não pode ser discutido e votado nessa sessão, por infringência a alínea "r", do inciso II, do art. 35, citado anteriormente, mencionou o parágrafo 1º do art. 129, porque o Presidente não comunicou a ordem do dia, não fez inclusão da pauta para esta sessão e descumpriu o art. 134 do Regimento Interno, e disse que mesmo o projeto que trata da Política Municipal de Resíduos Sólidos, mesmo sendo importante para o município de Viçosa do Ceará, não pode ser votado na sessão, salientou que será anulado, e que recorrerá ao judiciário para anular as decisões, o ato autoritário da Mesa Diretora e recomendou como líder do Bloco PDT, PT e PSB que os vereadores se abstenham em votar no projeto, por ser ilegal e por falta de tempo hábil para estudar, pois os vereadores tem responsabilidade e é preciso saber no que está sendo votado, e disse que tem responsabilidade com o povo de Viçosa do Ceará, e pediu para que fosse retirado de pauta, e fizesse o despacho necessário para inclusão e ordem do dia. O Presidente pediu a opinião do líder do prefeito em relação ao pedido, e o mesmo disse que o projeto continuaria em discussão. O vereador Francisco Arruda, fez o uso da palavra, o projeto de Lei institui a política Municipal de resíduos sólidos urbanos, disse que é uma adequação do município, houve um termo de ajuste e conduta entre o município de Viçosa do Ceará, o consórcio público de Manejo de resíduos sólidos da região da Chapada da Ibiapaba e o Ministério Público, é algo que o município de Viçosa está se adequando a essas novas normas para que possa ser integrante dessas políticas públicas na questão do manejo de resíduos sólidos urbanos, e finalizou pedindo o voto a favor do projeto. Não havendo mais vereador para discutir, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 022/2021, que recebeu seis (06) votos a favor, dos vereadores: Edimar Gabriel da Rocha; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco José Alves de Arruda; João Luiz Nogueira Pessoa; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; e sete (07) votos de abstenção dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Giovani Araújo da Cunha; João Mamede dos Santos; Maria Lucinete de Sousa Brito; o Presidente declarou aprovado. O vereador Emanuel Siqueira, justificou o voto de abstenção e disse que não teve conhecimento da pauta do dia dos projetos que seriam colocados, pois há um prazo médio de uma

semana de uma sessão para outra e solicitou que tenham conhecimento dessas pautas com antecedência, pois é importante votarem com responsabilidade, e ter convicção daquilo que está sendo votado. O Presidente, em sua fala, disse que os projetos foram lidos na sessão anterior, e que tinham tempo para na segunda-feira pegar as cópias dos projetos que tinham sido lidos e analisar, e salientou que quando os projetos são lidos a qualquer momento pode ser colocado em votação. A Presidência, colocou em discussão o Requerimento nº 089/2021. O vereador Daniel Lima, fez o uso da palavra, mencionou o que diz o art. 89 do Regimento Interno, e disse que o mesmo está sendo seguido, disse que provocações não levam em nada, salientou que quer entrar na discussão da importância da apresentação desses requerimentos, ressaltou que a reforma do Regimento Interno é importante, disse que não adianta ter o Regimento igual, democrático, moderno se a Mesa Diretora não tem a intenção de segui-lo, respeitá-lo, destacou o inciso II, do art. 32 da Lei Orgânica, no qual mostra que compete ao Presidente cumprir e fazer cumprir o Regimento, e não é isso que estão vendo nesta Casa; ressaltou a importância de modernizar a nossa Casa e tirar dúvidas sobre muitas coisas que já aconteceram e prejudicaram os trabalhos da Casa, e imprecisões que existem no Regimento e que tem 27 anos e que não foi reformado dentro dos seis meses após a promulgação da Lei Orgânica do município, pediu aos vereadores o voto a favor para que possam avançar e na próxima sessão montarem essa Camisão Especial. O vereador Francisco Arruda, fez o uso da palavra, falou sobre o requerimento e disse que é importante que a Lei Orgânica e o Regimento Interno sejam atualizados, disse que foi uma pauta que foi colocada pelo Presidente após assumir a Presidência da Câmara, e salientou que isso deveria ser feito por parte do Presidente, pois já era um compromisso do mesmo e diante disso, solicitou que os demais vereadores se abstivessem de votar nos dois requerimentos. O vereador Emanuel Siqueira, fez o uso da palavra, disse que o Presidente questionou o fato de aceitarem votar os requerimentos, mas como tinha sido exposto, está previsto no Regimento Interno essas possibilidades e destacou que aprovar esses requerimentos, é importante que se saiba e que fique claro que os mesmos não estão retirando e não estão ainda colocando o projeto de reforma do Regimento e da Lei Orgânica, só estão propondo a criação de uma Comissão, que será formada pelos vereadores, e a partir disso é que passará a se discutir essas matérias, e salientou que não podem protelar um assunto de grande importância e disse que os vereadores da bancada do MDB disseram ser favoráveis, por isso não há razão de se posicionarem votando contra ou se abstendo contra uma matéria que eles mesmos disseram ser importante para essa Casa e para o povo de Viçosa do Ceará. Não havendo mais vereador para discutir, o Presidente colocou em votação o requerimento nº 089/2021, sendo aprovado por sete (07) votos a favor, dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Giovani Araújo da Cunha; João Mamede dos Santos; Maria Lucinete de Sousa Brito; e seis (06) votos de abstenção, dos vereadores: Edimar Gabriel da Rocha; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco José Alves de Arruda; João Luiz Nogueira Pessoa; José Océlio Brito

Silva; Judite Ana de Brito Fontenele. A Presidência colocou em discussão o Requerimento nº 090/2021. Não havendo vereador para discutir, o Presidente colocou em votação o Requerimento nº 090/2021, sendo aprovado por oito (08) votos a favor, dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Giovani Araújo da Cunha; João Mamede dos Santos; Maria Lucinete de Sousa Brito; quatro (04) votos de abstenção, dos vereadores: Francisco José Alves de Arruda; João Luiz Nogueira Pessoa; José Océlia Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; e um (01) voto contra, do vereador: Francisco Antônio Silva Cardoso. O Presidente comunicou que as Comissões serão formadas em observância ao Regimento Interno. Comunicou também que o Procon seria reaberto, e que esteve na Assembleia Legislativa, e estão aguardando a autorização para os funcionários fazerem o treinamento; comunicou ainda que está tentando com o Presidente da UVC a abertura da Procuradoria da Mulher. O Presidente, parabenizou todos os advogados de Viçosa do Ceará, do Ceará e do Brasil em nome do Dr. Giovani, pelo dia do advogado que foi dia 11 de agosto. O vereador Giovanni, em sua oportunidade, agradeceu ao Presidente, e parabenizou a todos os advogados da Serra da Ibiapaba e principalmente aos advogados de Viçosa do Ceará, por ser uma profissão tão árdua. O vereador, Emanuel Siqueira, após solicitar a fala ao Presidente, saudou os agricultores e agricultoras de Viçosa do Ceará, e principalmente os sócios e sócias do Sindicato dos Trabalhadores rurais, agricultores e agricultoras familiares de Viçosa, que no dia 15 de agosto, irão comparecer as mesas coletoras de votos para escolher a nova direção do Sindicato, e convidou em nome de Antônio José Lima Correia, próximo Presidente daquela Casa, todos os agricultores sócios do Sindicato aptos a comparecerem aos locais de votação. Não havendo inscritos na explicações pessoal, e não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia 19 de agosto de 2021, às 19 horas no Plenário da Câmara Municipal, e eu, João Luiz Nogueira Pessoa, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes. EMTEMPO: Ata da quadringentésima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima nona legislatura (19º). O vereador Daniel Lima, levantou questão de ordem e destacou o art. 147, e requereu a observância de disposição regimental, de acordo com o inciso V, do art. 95. O vereador Daniel Lima, fazendo referência ao que o vereador Andrezinho falou de partir da Mesa Diretora. O vereador Daniel Lima, levantou questão de ordem e destacou a alínea "r", inciso II, do art. 35, parágrafo 1º do art. 129 e art. 134 do Regimento Interno. O vereador Daniel Lima, fez uso da palavra, mencionou o que diz o art. 99 do Regimento Interno. O Presidente deu por encerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia 17 de Agosto de 2021.

